



CÂMARA MUNICIPAL

RIO BONITO DO IGUAÇU

2024

ANÁLISE DO CENÁRIO ATUAL

O cenário da Administração Pública hoje no Brasil é complexo e multifacetado, refletindo uma série de desafios, ora positivos, ora negativos, e especialmente para o setor público que opera em prol de uma coletividade, se utilizando dos recursos massivos desta, para o atingimento dos resultados e fiel atendimento das necessidades do cidadão, faz-se necessário planejamento, organização e muito empenho em transformar suas aspirações em seu próprio benefício. Ao se editar leis a nível municipal, especialmente aquelas do rol orçamentário, que gere um município financeiramente, a Câmara procura envolver mediante a realização de Audiências Públicas todas as partes interessadas relevantes neste processo: sejam elas membros da câmara, servidores, colaboradores, líderes comunitários, autoridades e cidadãos. Além deste mecanismo, a Câmara desenvolveu seu Planejamento Estratégico – PE, visando traçar objetivos, diretrizes e metas com base nas previsões orçamentárias, estas últimas previstas nas peças orçamentárias: PPA, LDO e LOA, para o fiel cumprimento de sua finalidade. Para embasar o PE, foi utilizada a técnica da análise SWOT (pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades), conforme segue:

Forças

Legitimidade Democrática: A Câmara Municipal é composta por vereadores eleitos democraticamente pela população, o que confere legitimidade às suas decisões e ações.

Representatividade: Os vereadores atuam como representantes dos interesses da população local, defendendo suas demandas e necessidades perante o poder público.

Capacidade Legislativa: Prerrogativa de elaborar leis que regulamentam diversos aspectos da vida na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e a organização do município.

Fiscalização do Executivo: Responsável por fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das leis e políticas estabelecidas.

Poder de Orçamento: A Câmara tem a prerrogativa de discutir e aprovar o orçamento municipal, definindo as prioridades de investimento e alocação de recursos de acordo com as necessidades da população.

Transparência e Prestação de Contas: Dever de transparência nas suas atividades e decisões, disponibilizando informações sobre seu funcionamento e uso dos recursos públicos, o que contribui para a prestação de contas à sociedade.

Pluralidade de Opiniões: A diversidade de vereadores com diferentes origens, experiências e visões políticas na Câmara permite a representação de uma variedade de interesses e perspectivas da comunidade.

Vínculos Comunitários: Prerrogativa de manter vínculos estreitos com a comunidade local por meio de audiências públicas, consultas populares e outras formas de participação cidadã, o que fortalece sua legitimidade e sua capacidade de representação.

Fraquezas

Insuficiência de Transparência: Privação de total transparência nas ações e atividades legislativas e nas decisões tomadas pode minar a confiança dos cidadãos.

Burocracia Excessiva: Morosidade e complexidade nos processos pode dificultar a eficiência e a agilidade na tomada de decisões e na prestação de serviços, aumentando os custos e diminuindo a qualidade do atendimento.

Corrupção e Nepotismo: A presença de casos de corrupção, nepotismo ou conflitos de interesse pode comprometer a integridade e a legitimidade da instituição.

Falta de Capacitação: Vereadores e servidores sem capacitação adequada podem enfrentar dificuldades para compreender e lidar com questões legislativas complexas.

Baixa Participação Cidadã: A falta de engajamento e participação ativa da comunidade nas atividades da Câmara Municipal pode limitar sua representatividade e sua capacidade de responder às demandas da população.

Desconexão com a Comunidade: A falta de comunicação e interação efetiva com os cidadãos pode criar uma lacuna entre a Câmara Municipal e as necessidades reais da população.

Polarização Política: Disputas políticas acirradas e polarização ideológica podem prejudicar o diálogo construtivo e comprometer a capacidade da Câmara de alcançar consensos e tomar decisões em benefício da comunidade.

Falta de Recursos: Orçamentos limitados e falta de recursos financeiros podem restringir as atividades e os serviços oferecidos pela Câmara Municipal.

Falta de Fiscalização Eficaz: A ausência de mecanismos eficazes de fiscalização e prestação de contas pode permitir abusos e má administração dos recursos públicos.

Desigualdade de Representação: A falta de diversidade e representatividade na composição da Câmara Municipal pode resultar em uma representação inadequada dos diferentes grupos e interesses da comunidade.

Má gestão: Impacta significativamente na aplicação dos recursos públicos, gerando desperdícios em razão de projetos mal concebidos, mal executados, fora da sua finalidade, criando muitas vezes um cenário caótico.

Ineficiência no serviço público: não atende os interesses da coletividade de forma satisfatória.

Descontinuidade do serviço público: interrupção dos serviços públicos o que acaba refletindo de forma negativa nos interesses da coletividade.

Rotatividade de Servidores: O rodízio de servidores gera custos para a organização, sejam eles: custos de direitos e/ou custos de oportunidades, sendo o primeiro com recrutamento, seleção e treinamento e o segundo, relativo a perda de produtividade geralmente relacionada ao período de curva de aprendizagem que os novos precisam para desempenhar suas atividades de maneira satisfatória.

Ausência de Mapeamento das Competências dos Servidores: Quando não se tem um estudo efetivo para o levantamento das competências necessárias que cada setor deve ter para desenvolver bem suas atividades, o órgão e o usuário final do sistema sofre as consequências.

Oportunidades

Engajamento do Cidadão, Participação e Controle Social: A crescente demanda por participação cidadã e transparência oferece à Câmara Municipal a oportunidade de envolver os cidadãos nas decisões políticas, impulsionando iniciativas de governo aberto e colaborativo, que podem fortalecer a democracia e aumentar a accountability dos governantes.

Tecnologia e Inovação: O uso de tecnologias digitais moderniza a gestão, melhorando a eficiência dos processos governamentais, a transparência das atividades legislativas, podendo oferecer prestação de serviços de maior qualidade e facilitar o acesso às informações, aumentando assim a interação com a comunidade.

Parcerias Público-Privadas: O estabelecimento de parcerias com o setor privado pode permitir à Câmara Municipal alavancar expertises para desenvolver projetos e programas em benefício da comunidade.

Capacitação e Desenvolvimento: Investimentos em capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores públicos podem melhorar a qualidade da gestão e dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal.

Descentralização e Autonomia: A descentralização do poder e o fortalecimento das instituições locais podem conferir maior autonomia à Câmara Municipal e permitir uma gestão mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade.

Ameaças

Corrupção e Má Gestão: fatores que podem minar a integridade e a credibilidade da Câmara Municipal, comprometendo sua capacidade de atender aos interesses da comunidade de forma eficaz, e, acima de tudo a confiança da população na instituição.

Instabilidade Política: Mudanças frequentes no poder político e disputas partidárias acirradas podem levar à instabilidade política, prejudicando a continuidade das políticas e programas municipais.

Desinteresse Cidadão: A falta de engajamento e participação ativa da comunidade nas atividades da Câmara Municipal pode enfraquecer sua legitimidade e representatividade, tornando mais difícil a defesa dos interesses da população.

Conflitos de Interesse e Pressões Externas: Conflitos entre os vereadores, interesses pessoais e grupos de interesse podem prejudicar a imparcialidade e a objetividade das decisões tomadas pela Câmara Municipal, colocando em risco sua independência e autonomia.

Falta de Recursos ou Restrição em sua Aplicação: Orçamentos limitados, falta de recursos financeiros ou aplicação muito a menor do que de direito, podem restringir as atividades e os serviços oferecidos pela Câmara, comprometendo sua capacidade de atender às necessidades da comunidade.

Desigualdade de Representação: A falta de diversidade e representatividade na composição da Câmara Municipal pode resultar em uma representação inadequada dos diferentes grupos e interesses da comunidade, gerando descontentamento e alienação.

Polarização Política: Disputas políticas acirradas e polarização ideológica podem dificultar o diálogo construtivo e comprometer a capacidade da Câmara de alcançar consensos e tomar decisões em benefício da comunidade.

Mídia Negativa: Cobertura negativa da mídia sobre escândalos, controvérsias ou falhas na gestão da Câmara Municipal pode prejudicar sua reputação e minar a confiança da população.

Falta de Capacitação: A falta de capacitação e conhecimento técnico dos vereadores e funcionários pode limitar sua eficácia na formulação de políticas e na tomada de decisões.

DEFINIÇÃO DA VISÃO, MISSÃO E VALORES

 MISSÃO	Estabelecer as diretrizes legislativas visando promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, através da elaboração de leis e políticas públicas que visem o progresso econômico, social e cultural do município de Rio Bonito do Iguaçu, bem como fiscalizar o Poder Executivo Municipal cuja finalidade seja a fiel aplicação dos recursos públicos, além de representar os interesses dos cidadãos perante o Poder Executivo e demais instâncias governamentais, sempre pautada pela transparência, ética e compromisso com a democracia e a justiça social.
 VISÃO	Ser reconhecida como uma instituição democrática e transparente, que promove a participação cidadã, o controle e a justiça social e contribui com o desenvolvimento sustentável do município. Buscamos ser um modelo de eficiência legislativa e fiscalização responsável, contribuindo ativamente para a construção de uma comunidade próspera, inclusiva e com qualidade de vida para todos os munícipes de Rio Bonito do Iguaçu.
 VALORES	Transparência, Ética, Justiça, Participação, Responsabilidade, Respeito, Comprometimento e Cidadania

Valores e seus conceitos

Transparência: Compromisso com a divulgação clara e acessível das atividades legislativas, processos decisórios e uso dos recursos públicos.

Ética: Conduta íntegra, honesta e responsável, pautada pelo respeito aos princípios democráticos e ao interesse público.

Justiça: Busca pela equidade e pela igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, promovendo a justiça social e a inclusão.

Participação: Estímulo à participação ativa da comunidade nos processos políticos e decisórios, garantindo a representatividade e a voz dos cidadãos.

Responsabilidade: Comprometimento com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, visando o bem-estar e o interesse coletivo.

Respeito: Reconhecimento da diversidade e da pluralidade de opiniões, promovendo o diálogo e o respeito mútuo entre os vereadores e com a população.

Comprometimento: Dedicção e empenho na busca por soluções para os desafios e necessidades da comunidade, priorizando o interesse público em todas as decisões.

Cidadania: Promoção dos direitos e deveres dos cidadãos, incentivando a participação cívica e o exercício pleno da cidadania.

DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Comuns

Elaborar e aprovar leis, legislando sobre assuntos municipais que regulamentam os mais diversos aspectos da vida na comunidade.

Fiscalizar os atos e ações do Poder Executivo Municipal, monitorando a aplicação dos recursos públicos, a execução das políticas e programas governamentais e o cumprimento das leis.

Representar, zelar e defender os interesses da população atuando como o órgão representativo, defendendo suas demandas, necessidades e aspirações perante o poder público, trabalhando em prol da garantia de igualdade de oportunidades, a justiça social e o bem-estar da comunidade.

Gerir o orçamento municipal no exercício de suas competências, definindo as prioridades de investimento e alocação de recursos de acordo com as necessidades da população.

Promover a participação cidadã e o debate democrático, buscando uma participação mais ativa da comunidade nas atividades políticas e decisórias, incentivando seu envolvimento na formulação de políticas, oportunizando a troca de ideias, contribuindo para a construção de consensos e a tomada de decisões mais assertivas.

Exercer as competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, priorizando sempre o aprimoramento da legislação municipal.

Objetivos a curto, médio e longo prazo:

OBJETIVOS	ÁREA	AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
I. Melhorar a estrutura física	Infraestrutura	Remodelar o espaço físico do Legislativo visando reformar o prédio conforme as necessidades, em especial: cobertura, pintura e fachada.	2024	2025
		Projetar e executar a reforma do Plenário: troca do forro, piso e pintura, além de nivelar a Mesa Diretora junto as demais mesas parlamentares.	2024	2025
		Criar no mínimo mais dois gabinetes de trabalho no espaço alto da Plenária, sendo um para alocação de pessoal (comunicação) e outro reservado a interação dos Vereadores (sala de coffee break).	2024	2025

II. Melhorar o ambiente interno	Infraestrutura	Trocar os móveis (mesas dos parlamentares) do Plenário.	2024	2025
		Aquisição de bens móveis ergonômicos necessários para bom o desempenho das atividades legislativas do quadro de pessoal.	2024	2030
		Aquisição de equipamentos eletrônicos, tais como: computadores, impressoras, etc.	2024	2025
		Manutenção do sistema de gravação e transmissão das Sessões Plenárias.	2024	2033
		Melhorar o acervo bibliográfico físico e digital com a aquisição de obras específicas.	2024	2025
		Manutenção do sistema de Câmeras.	2024	2033
VII – Renovar e modernizar a frota	Infraestrutura	Aquisição de veículo com vistas ao cumprimento das necessidades legislativas.	2024	2025
III. Aprimorar a estrutura tecnológica	Tecnologia	Implantar o plenário digital com voto eletrônico.	2024	2030
		Adotar mecanismos sistematizados de integridade, compliance e gestão de risco.	2025	2030
		Criar rotinas automatizadas de assinatura, recebimento de documentos e protocolos digitais.	2024	2025
		Automatização dos processos legislativos mediante a implantação de sistemas específicos, como SAPL, Portal Modelo e outros que venham a contribuir com a produção legislativa.	2024	2024
		Manutenção do sitio institucional e do Portal de Transparência em tempo real em conformidade as exigências regulamentares.	2024	2033
IV. Aprimorar a estrutura operacional	Gestão de pessoas	Realizar concurso público para cargos técnicos com base na gestão por competências.	2024	2024
		Investir na capacitação e no desenvolvimento profissional dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, para melhorar a qualidade da gestão e dos serviços oferecidos.	2024	2033
V. Fortalecer o processo	Comunicação	Fortalecer o programa voltado ao público estudantil (Programa Parlamento Jovem).	2024	2024

de comunicação		Manutenção do sistema de gravação e transmissão das Sessões Plenárias.	2024	2033
VI. Promover e estimular inovações	Processos	Promover um código de ética entre os parlamentares.	2024	2025
		Manutenção da digitalização dos documentos e matérias legislativas de anos anteriores.	2024	2033
		Implantar o processo de gestão por competência.	2024	2033

Implementação do Plano

Todos os membros da Câmara devem engajar-se ativamente e colaborar na implementação do Plano Estratégico, contribuindo com ações, ideias e soluções inovadoras, e, acima de tudo identificar suas responsabilidades e executá-las com a correta prestação de contas.

Monitoramento, Avaliação e Indicadores de Desempenho

A Câmara Municipal por intermédio de seu gestor, constituirá, a seu critério, uma equipe específica de servidores e vereadores para o monitoramento e avaliação semestral do Plano Estratégico, visando acompanhar seu progresso ao longo do tempo. Esta equipe deverá definir indicadores de desempenho para cada objetivo estratégico do plano, podendo se utilizar, a seu critério, de (KPI's) que sejam específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais (SMART). Os indicadores podem abranger várias áreas, como por exemplo: eficiência operacional, satisfação do cliente, impacto social, conformidade legal, entre outros.

Coleta de Dados, Análise e Interpretação dos Dados

A equipe desenvolverá um método próprio para coletar dados relevantes para cada indicador de desempenho identificado. Esses dados devem ser coletados de forma consistente e regular ao longo do período de implementação do plano. A análise dos dados coletados deve se dar regularmente para avaliar o progresso em relação aos objetivos estratégicos do plano.

Comparação com Metas e Benchmarking

A seu critério, a equipe poderá realizar benchmarking com outras Câmaras Municipais ou organizações similares para avaliar o desempenho relativo e identificar oportunidades de melhoria.

Relatórios e Comunicação

A equipe deve elaborar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação para comunicar os resultados. Estes relatórios devem ser claros, objetivos e acessíveis para todos os envolvidos.

Feedback e Aprendizado

A Câmara Municipal deve promover e proporcionar a equipe responsável um ambiente de aprendizado e feedback contínuo, incentivando a capacitação, bem como discussão sobre os resultados do monitoramento e avaliação.

Flexibilidade e Adaptação

Este plano estratégico pode ser ajustado sempre que necessário, levando em consideração mudanças no ambiente externo e interno da Câmara Municipal, bem como feedbacks

recebidos durante a implementação. Se necessário, caso observe a necessidade, a equipe poderá indicar ações corretivas ou ajustes no plano estratégico.

Comunicação e Transparência

O gestor deverá manter uma comunicação aberta e transparente sobre o progresso da implementação do plano estratégico, compartilhando regularmente atualizações e resultados com todos os envolvidos.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente